DECRETO Nº. 3.230/PMMA/2.015.

"CONVOCA PARA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº. 8.742/1.993 E LEI Nº. 132/1996,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Assistência Social, em Ministro Andreazza, tendo como tema central: "Consolidar o SUAS de Vez Rumo a 2.026", e o Lema: Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2.026: O SUAS que Temos e o SUAS que Queremos".

Parágrafo único – A IV Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á nos dias 27 e 28 de julho de 2.015.

HORÁRIOS: Abertura dia - 27/07/2.015 das 19h00 as 21h00, na Câmara Municipal;

Dia – 28/07/2.015 das 7h30 as 16h00, no Centro Paroquial de Formação Padre Andre Pazzaglia, Rua Rondônia – Centro – Ministro Andreazza/RO.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação de Decreto, correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de julho de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/RO 4252